



**ATA Nº 29/2025 - SGG/COPC - CEE-18461**

**ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 30/2025 - SGG/COPC - CEE-18461**

Ata da reunião ordinária de nº 29/2025 e reunião extraordinária de nº 30/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Campus Trindade, na cidade de Trindade e por meio do aplicativo ZOOM, aos 09 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 20 (vinte) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Maurício Guimarães e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Relato do Processo nº 202518037004753, pedido de avaliação da possível atuação acadêmica da UniRV no Estado de Mato Grosso - **Conselheiro Valter Campos**; 2. Relato do Processo nº 202400006076743, de interesse da Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Superintendência do Ensino Médio da SEDUC, proposta de complemento ao Documento Curricular para Goiás - Ampliado/Computação - **Conselheiro Jaime Ricardo**; 3. Composição de Comissão para elaborar uma Resolução para a regulamentação do instituto do regimento escolar especial, nos termos do art. 81-A da Lei Federal n. 9.394/96 e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente agradeceu ao convite do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES e em seguida, pontuou sobre a atuação do Conselho Estadual de Educação como Órgão de Estado e explicou o fato dessa sessão acontecer na sede do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Campus Trindade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu pela acolhida e passou a palavra à Magnífica Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Julianne Rezende, que falou da alegria e honra em receber o Conselho Estadual de Educação de Goiás e pontuou do trabalho realizado pela instituição, lendo um texto sobre a criação da mesma. Em seguida a palavra foi passada ao

Diretor do Campus Trindade, Sebastião Donizete Carvalho, que ao cumprimentar a todos comentou da tragédia com as alunas do Campus de Mineiros. O Diretor ainda lembrou dos tempos em que foi membro deste Conselho Estadual de Educação, por 16 (dezesseis) anos, falando da honra em receber os atuais membros no Campus Trindade e apresentou toda a equipe de Diretores, bem como da honra de fazer parte da instituição, pontuando também, a seriedade e importância do trabalho realizado pelo CEE-GO. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para o Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Evandro Salvador Alves de Oliveira que agradeceu a oportunidade de receber o CEE-GO no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, falando rapidamente do Campus Trindade. Por fim, a palavra foi passada ao Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Liomar Alves dos Santos, que cumprimentou a todos reafirmando a honra em receber a sessão do Conselho estadual e ainda falou sobre a administração do Campus Trindade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto agradeceu pelas palavras de carinho e à oportunidade, fez uma homenagem ao Dia das Mães, que neste ano se dará no próximo domingo, 11/05/2025. Nas intervenções, a palavra foi passada à Conselheira Ludmylla Morais que falou da importância de estar hoje na UNIFIMES e sobretudo, a importância de estar em uma instituição que tem uma mulher à frente, que comprehende todos os processos como positivos e de fortalecimento para essa instituição. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que se desculpou por não poder estar presencialmente devido a uma cirurgia dentária, mas fez questão em louvar o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, reconhecendo o crescimento da instituição. O Conselheiro Elcival Machado comentou sobre ter sido o relator, juntamente com a Conselheira Brandina Fátima e Conselheiro Raílton Nascimento, do processo de denúncia do curso de medicina e da importância desse processo para o crescimento da instituição e ainda parabenizou pelos 40 anos comentando sobre a qualificação do Centro Universitário de Mineiros. O Conselheiro Valter Campos pediu a palavra para se solidarizar com o trágico acidente com as alunas e falou da seriedade com que a universidade tratou o assunto da denúncia e parabenizou pelo crescimento da instituição. Ainda nas intervenções, a palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que ao cumprimentar a todos, em especial ao Sebastião Donizete, agradeceu pelo carinho da acolhida e, fundamentalmente, pelo conjunto de um trabalho desenvolvido no Conselho Estadual de Educação de forma muito significativa e ainda pontuou sobre o processo de credenciamento da instituição como Centro Universitário, por isso faz questão de louvar o crescimento da UNIFIMES. Por fim, a palavra foi passada à Conselheira Luciana que agradeceu pelas mensagens pela sabatina na ALEGO e ainda referendou o esforço da Reitora Julienne Rezende frente à instituição parabenizando pelo trabalho realizado. Em seguida, a palavra foi passada à Reitora Julienne Rezende que agradeceu por todas as falas de reconhecimento do Conselho Estadual de Educação de Goiás e disse da emoção em receber todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para o Conselheiro Valter Campos para relatar o Processo nº 202518037004753, pedido de avaliação da possível atuação acadêmica da UniRV no Estado de Mato Grosso. Após apresentação da análise do processo o Conselheiro Relator apresentou parecer **concedendo** autorização para que a UniRV instale Campus no Estado do Mato Grosso, desde que sejam observadas as normas estabelecidas pelo respectivo Conselho Estadual de Educação quanto aos cursos a serem oferecidos; **determinando** que a efetiva instalação desse Campus está condicionada à obtenção de autorização prévia do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso para os cursos pretendidos; **reafirmando** que a avaliação das condições para a oferta dos cursos compete exclusivamente ao Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso e **encaminhando** cópia desta decisão à Reitoria da UniRV e ao Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso. Houve intervenção da Conselheira Sofia da Rocha Lima

perguntou sobre o fato dos recursos serem públicos e se a Universidade de Rio Verde pode atuar em outro Estado por esse motivo. O Presidente Flávio Roberto comentou da importância do questionamento e passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Lázaro que respondeu explicando como é feito o credenciamento em outro Estado. O Conselheiro Marcos Elias Moreira pediu a palavra para explicar sobre a atuação dos Conselhos Estaduais nesses casos. Após esclarecimentos o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto passou a palavra ao Conselheiro Jaime Ricardo para o relatar, em conjunto com o Conselheiro José Teodoro Coelho, o Processo nº 202400006076743, de interesse da Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Superintendência do Ensino Médio da SEDUC, proposta de complemento ao Documento Curricular para Goiás - Ampliado/Computação. O Conselheiro Jaime Ricardo fez a apresentação da primeira parte do parecer e em seguida, passou a palavra ao Conselheiro José Teodoro que apresentou a segunda parte do parecer. Após apresentação, os relatores informaram que o parecer será compartilhado com todos no grupo de WhatsApp de Informes Oficiais para que todos tenham conhecimento do documento para posterior aprovação. Houve intervenção dos Conselheiros Brandina Fátima, Marcos Elias e Jaime Ricardo Ferreira. Em seguida ao debate, o Presidente Flávio Roberto explicou sobre art. 81-A da Lei Federal n. 9.394/96 que trata da regulamentação do instituto do regimento escolar especial e propôs a constituição de uma Comissão para elaborar uma Resolução para essa regulamentação. Com a concordância de todos presentes, a Comissão ficou assim constituída: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Izekson José da Silva, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira e Willian Xavier Machado. O Conselheiro Valter Campos pediu a palavra para solicitar a inclusão de seu nome nas Comissões que irão tratar da Educação e Jovens e Adultos para Atletas e Noturno. Não havendo óbices, foi acatado por unanimidade. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto agradeceu a participação de todos presentes virtualmente e presencialmente, e ainda agradeceu à Reitora Julienne Rezende e toda a equipe da UNIFIMES pela excelente acolhida e parceria. O Presidente fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária. O Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

**Flávio Roberto de Castro - Presidente**

**Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente**

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Moraes  
Lueli Nogueira Duarte e Silva  
Márcio Carvalho Santos  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Marselha Cristina de Oliveira  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Raílton Nascimento Souza  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Sueid Mendonça de Carvalho  
Thaís Falone Bernardes  
Valter Gomes Campos  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CARVALHO SANTOS**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 14:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO**, **Conselheiro (a)**, em 09/06/2025, às 21:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**, **Presidente do Conselho**, em 10/06/2025, às 06:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 10/06/2025, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 10/06/2025, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Presidente**, em 10/06/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 13/06/2025, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 20/06/2025, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 04/07/2025, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **74496635** e o código CRC **C8731855**.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 74496635